



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021 RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 – NOVA DATA DA PROVA OBJETIVA E RETOMADA DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.854/2021, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 – NOVA DATA DA PROVA OBJETIVA E RETOMADA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2021.

I- Altera-se o cronograma do edital, conforme segue:

DATA	ATO
18/04/2021	DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
18/04/2021	Publicação do gabarito provisório (após as 20 horas)
19/04/2021	Prazo para interposição de recurso contra questões e gabarito
26/04/2021	Julgamento dos Recursos contra questões e gabarito
26/04/2021	Publicação do Gabarito Oficial e Publicação das Notas da Prova Objetiva, da Prova de Títulos e da Classificação Provisória
27/04/2021	Prazo para interposição de recurso contra Notas da Prova Objetiva e da Classificação Provisória
28/04/2021	Julgamento dos Recursos contra Notas da Prova Objetiva e da Classificação Provisória
A partir de 28/04/2021	Homologação do Resultado Final

II- Altera-se o item 6.2 do edital com a definição da nova data de realização das provas, conforme segue:

6.2. A prova objetiva para todos os cargos será na data provável de **18 de abril de 2021**, nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, situada à rua Maximino Antônio de Moraes, nº 159, Centro, na cidade de São Cristóvão do Sul – SC, considerando os seguintes horários:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova: entrada dos candidatos.	7h e 30min
Fechamento dos portões dos locais de prova: proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário	9h e 00min
Início da prova	9h e 15min
Período mínimo de permanência no local de provas.	9h e 45min
Final da prova. Entrega obrigatória do cartão resposta.	11h e 15min

III- Os demais itens do edital permanecem inalterados.

ATENÇÃO CANDIDATOS:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Em virtude da pandemia de Covid-19 e das medidas preventivas necessárias à contenção da disseminação do Coronavírus, todos os candidatos deverão seguir as recomendações abaixo:

- Fazer uso de máscara facial, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.
- Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel 70% disponibilizados na entrada do local de provas, na sala destinada a aplicação da prova objetiva e banheiros.
- Manter o afastamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.
- Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar ao local da prova com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.
- Na entrada do local de realização da prova, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelho ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020)
- Fica proibida a utilização de bebedouros com jato inclinado. Caso existam no local, devem ser utilizados somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020)

São Cristóvão do Sul (SC), 01 de abril de 2021.

ILSE AMELIA LEOBET
Prefeita Municipal